Moção Congratulatória nº: CM:173/2017

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O vereador que a presente subscreve nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que seja concedida uma moção congratulatória à Divi Motos Peças e Acessórios Ltda, a ser entregue em Plenário no dia 30 de novembro de 2017.

Justificativa

Fundada em 17 de julho 2014 é uma empresa 100% Divinopolitana, que vem prestando serviços de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade. A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em motocicletas, executando serviços de revisão, serviços expressos, troca de óleo e serviços em geral, visando sempre a qualidade nos serviços prestados, o bom atendimento e a satisfação de seus clientes.

Divinópolis, 30 de outubro de 2017.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira - PMDB
Presidente da Câmara Municipal